



FILMES ANIMADOS EM LIBRAS: UMA TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL BILÍNGUE E BICULTURAL

Gildete da S. Amorim Mendes Francisco
Janaína Aguiar Peixoto
Tatiane de Sá Militão

RESUMO

Atualmente a visão sobre a surdez não se restringe a dados clínicos, porém parte de uma perspectiva sócio antropológica com foco na diferença e não na deficiência, entendendo assim, a pessoa surda como indivíduos bilíngues, biculturais. Este cenário reverbera infinitas possibilidades de estudo sobre esta comunidade linguística minoritária denominada de comunidade surda brasileira, que vivencia o mundo com base em experiências visuais e não sonoras, diferentemente da comunidade linguística majoritária (comunidade ouvinte). Dentre estas possibilidades de estudo, foi escolhido para o foco do presente trabalho refletir sobre a confluência de uma arte visual (a arte cinematográfica) e as necessidades de expectadores essencialmente visuais (público infanto-juvenil surdo). Partindo do pressuposto que essa arte centenária fornece contribuições no âmbito ideológico, cultural, social, educacional e linguístico, este trabalho buscou fomentar a reflexão sobre a relevância da acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais) do conteúdo fílmico animado. Visto que, na condição de complexo sócio, a Libras manifesta-se visualmente em produção corporal, portanto, capaz de transmitir todas as nuances, metáforas e mensagens subentendidas de um texto cinematográfico. Isto ocorre por meio de uma tradução obrigatoriamente registrada em vídeo, configurando-se assim, além de uma tradução interlingual, uma tradução intersemiótica devido a sua singularidade. As reflexões e discussões basearam-se em dados de uma pesquisa bibliográfica que consistiu em análises de leis, notícias e de um desenho animado acessível na língua natural da comunidade surda brasileira. Os fundamentos teóricos que nortearam a pesquisa abarcam os trabalhos desenvolvidos por Jakobson, Segala, Edgar-Hunt, Perlin, Melo, Dias, dentre outros.

Palavras-chaves: Libras, tradução, cinema.



ANIMATED MOVIES SUBTITLED TO BRAZILIAN SIGN LANGUAGE: AN INTERSEMIOTIC TRANSLATION FOR THE BILINGUAL AND BICULTURAL CHILDREN AND ADOLESCENT AUDIENCE.

Gildete da S. Amorim Mendes Francisco
Janaína Peixoto
Tatiane Militão

ABSTRACT

Nowadays, our notion of deafness is not restricted to clinical data, but rather based on a socio-anthropological perspective focusing on difference and not on disability, thus understanding the deaf person as bilingual, bicultural individuals. This scenario reflects infinite possibilities for studying this minority linguistic community denominated "Brazilian deaf community", that experiences the world based on visual and non-sound experiences, unlike the majority language community (listener community). Among these study possibilities, the present essay focus on reflecting upon the confluence of visual arts (specifically cinematographic art) and the needs of essentially visual spectators (deaf children and youth audiences). Based on the idea that this centenary art has contributed in the ideological, cultural, social, educational and linguistic development, this work reflects on the relevance of providing accessibility in Libras (Brazilian Sign Language) for animated film content. Since, as a semiotic complex, Libras manifests itself visually in bodily production, thus capable of conveying all the nuances, metaphors and implied messages of a cinematographic text. It occurs based on a translation inevitably recorded in video, thus configuring, in addition to interlingual translation, an intersemiotic translation due to its uniqueness. The reflections and discussions were based on data from a bibliographical research that consisted in analyzing laws, news and a cartoon accessible in the natural language of the Brazilian deaf community. The theoretical foundations that guided the research cover the works developed by Jakobson, Segala, Edgar-Hunt, Perlin, Melo, Dias, among others.

Keywords: Libras, translation, cinema.

FILMES ANIMADOS EM LIBRAS: UMA TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA
PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL BILÍNGUE E BICULTURAL

Gildete Amorim
Janaína Aguiar Peixoto
Tatiane de Sá Militão



1. A LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA: A ARTE DA IMAGEM EM MOVIMENTO

No mundo contemporâneo a experiência cinematográfica encanta multidões e desencadeia diversas reações. Percebe-se o cinema como lugar de experiência de novas interações e construtor de novos significados, que transformam a maneira dos sujeitos se apropriarem do mundo. Diante das exigências sociais, o cinema foi se aperfeiçoando e evoluindo e passa hoje por uma experiência globalizada, podendo estar presente numa diversidade de situações, encontros e movimentos e são intensas as transformações na sua relação com a tecnologia, trazendo mudanças nos receptores e na dinâmica dos espaços. Exige dos expectadores novos aprendizados para a sua fruição, por isso, na atualidade, é importante que a escola proporcione aos alunos o contato e a oportunidade de aprendizagem com a linguagem cinematográfica.

Já se passaram exatamente 121 anos desde que no dia 28 de dezembro de 1895, na cidade de La Ciotat, localizada no sudeste da França, os irmãos Lumière fizeram a primeira exibição pública de uma imagem em movimento. A partir daquele dia todos passaram a se render à magia do cinema (ORICCHIO, 2015). A chamada sétima arte, embora seja entretenimento, ganhou importância sociocultural, visto que, uma construção fílmica não surge do nada, porém origina-se de um contexto social que contribui para a recepção da mensagem comunicada na obra produzida.

Sendo assim, uma produção cinematográfica não está isenta de uma ideologia que permeia uma determinada época, pois uma obra, embora seja nova, sofre influência de uma tradição, de uma época e de uma ideologia. No livro *Fundamentos de Cinema: A linguagem do cinema*, encontramos a seguinte definição para ideologia:

FILMES ANIMADOS EM LIBRAS: UMA TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA
PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL BILÍNGUE E BICULTURAL

Gildete Amorim
Janaína Aguiar Peixoto
Tatiane de Sá Militão



Um corpo sistemático de ideias, atitudes, valores e percepções, assim como das visões, atitudes, posições e dogmas de um grupo social. A ideologia é específica e geral. É visível e invisível. Ela pode ser consciente, mas, na maioria das vezes, é inconsciente. É universal e tem impacto sobre todos os aspectos da existência humana (EDGAR-HUNT, 2013, p. 97).

Então, partindo da ideologia de uma determinada época, com base em uma tradição, “Os cineastas têm a maior tela e a aquarela mais completa que se pode imaginar. Com elas, eles podem moldar imagens que se comunicam *com quase todos que as vê* ¹” (EDGAR-HUNT, 2013, p.14). Isto é possível, pois vivemos atualmente em uma realidade que valoriza o visual e um público de espectadores receptíveis para as informações visuais produzidas pelos especialistas, chamados de cineastas. Desta maneira, acontece essencialmente uma construção coletiva por meio de expressão e recepção da informação visual.

Contudo, existe no Brasil, uma comunidade linguística minoritária denominada de comunidade surda, que culturalmente baseia sua vivência de mundo em experiências visuais e não sonoras como a comunidade majoritária do país formada por ouvintes. Embora esta comunidade linguística seja essencialmente visual, fato este que a princípio favoreceria a compreensão de uma produção cinematográfica, um filme possui também informações sonoras fundamentais para o entendimento da mensagem transmitida, portanto, a comunidade surda enquadra-se no público não alcançado completamente, pois como o autor supracitado afirmou o cinema consiste em “imagens que se comunicam com quase todos que as vê.”

Quanto a esta exclusão dos expectadores integrantes da comunidade surda brasileira a terapeuta ocupacional Juliana Melo (2015)

¹ Grifo nosso.



aborda sobre a escassez de películas adaptadas ao público surdo. Segundo a pesquisadora:

O cinema é uma produção cultural que permite múltiplas interpretações e construção de significados. Por meio dessa arte, o pensamento, as sensações e a criatividade podem ser estimulados. O cinema ocupa um papel social importante de proporcionar lazer para as pessoas, mas, sem o público, essa arte nada significa. A indústria cinematográfica serve, predominantemente, à maioria ouvinte, estando o surdo à margem devido à ausência de legendas em filmes dublados e em filmes brasileiros. (MELO, 2015, p.2)

A realidade da situação do surdo brasileiro fica bem patente nesta pesquisa supracitada. A autora expressou assim a vantagem da colocação de legendas na língua portuguesa nos filmes:

[...] a garantia do acesso aos conteúdos cinematográficos para o público surdo por meio de legendas descritivas em português pode ser considerada uma oportunidade de enriquecimento de vocabulário na sua L2² e em sua apropriação linguística. Também pode ser considerado como uma fonte de lazer e uma oportunidade de integração e de convívio, o que pode favorecer sua participação em todos os contextos sociais. (MELO, p.55)

Ao refletir sobre essa afirmativa da pesquisadora que apresenta a contribuição relevante da arte cinematográfica para o “enriquecimento de vocabulário” da língua portuguesa em expectadores surdos por intermédio da inserção de legenda, é provável que na mente de alguns leitores surjam questões que não queiram calar: Será que apenas a legenda em uma segunda língua, ainda em processo de aprendizagem é suficiente para a compreensão do conteúdo do filme? Se a língua natural do surdo é a língua de sinais não seria melhor que eles tivessem os filmes e programas televisivos totalmente traduzidos para a Libras? Para refletir de forma apropriada sobre essa questão

² Segunda língua, que é a Língua Portuguesa no caso do indivíduo com identidade surda.



é necessário primeiramente realizarmos um breve preâmbulo sobre aspectos histórico-culturais da Educação de Surdos no país, segundo a filosofia bilíngue apresentada por Dias (2006).

2. ASPECTOS HISTÓRICO-CULTURAIS: O BILINGUISMO E A COMUNIDADE SURDA BRASILEIRA

A filosofia bilíngue, segundo análises de Dias (2006, p. 42), “não privilegia uma língua, mas quer dar direito e condições ao indivíduo surdo de poder utilizar duas línguas; portanto, não se trata de negação, mas de respeito; o indivíduo escolherá a língua que irá utilizar em cada situação linguística em que se encontrar”, pois esta filosofia considera as características e opiniões dos próprios indivíduos surdos, de acordo com o seu processo educacional.

A proposta do bilinguismo na área da surdez baseia-se no fato de que o surdo, por si só, já vive numa condição bilíngue e bi cultural, isto é, convive diariamente com duas línguas e duas culturas:

1. A língua visuo gestual, que no caso do nosso país é a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), na sua modalidade sinalizada ou escrita³ e a cultura da comunidade surda brasileira;
2. A língua oral auditiva, que no caso do nosso país é a Língua Portuguesa (na sua modalidade oral ou escrita) e a cultura ouvinte brasileira.

³ Escrita da Língua de Sinais (ELS), ou Sign Writing (SW), como é denominada mundialmente é algo recente, pois foi trazida da Dinamarca para o Brasil pela pesquisadora brasileira (surda) Marianne Stumpf, que conheceu esta escrita em 1996 e defendeu sua tese, nesta temática, em 2005. A ELS ainda está sendo fomentada aqui em nosso país, portanto há poucos registros nesta modalidade da língua de sinais. As principais ações partem das universidades federais ofertantes do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Libras, que possui a ELS como disciplina integrante da grade curricular.



Atualmente, esta proposta bilíngue tem sido amplamente aceita entre os especialistas e educadores como a filosofia mais educada na educação de surdos que permite a integração do indivíduo ao meio sociocultural a que naturalmente pertence (FERNANDES, 1997), ou seja, às comunidades de surdos e de ouvintes. Tanto para a comunidade surda, quanto para grande parte dos linguistas estudiosos da questão, o enfoque bilíngue busca assegurar o pleno desenvolvimento do indivíduo surdo, pois constitui uma abordagem filosófico-educacional que subsidia níveis mais elevados de proficiência da primeira língua e da segunda, paralelamente.

O pressuposto básico do bilinguismo é que os surdos devem adquirir como língua Materna ou L1, a Língua de Sinais de seu país; como segunda língua ou L2, a língua oral oficial de seu país. Com isso, um cidadão brasileiro tem o seu direito linguístico garantido de interagir por meio da Libras na comunidade surda brasileira (na sua modalidade sinalizada ou escrita); e interagir na comunidade ouvinte brasileira por intermédio da Língua Portuguesa (na sua modalidade escrita ou oral); constituindo-se desta maneira um indivíduo bilíngue e bicultural, desenvolvendo sua identidade surda e identidade de brasileiro.

De acordo com MOURA (2000), os surdos formam uma comunidade com cultura e língua própria. O bilinguismo, nesse sentido, permite que o indivíduo: não perca sua identidade com esta comunidade através da língua de sinais, inclusive quanto a esta questão identitária, os adeptos da filosofia bilíngue defendem que a língua visuo gestual deve ser adquirida, preferencialmente, pelo convívio com outros surdos mais velhos; ao mesmo tempo, permite que o surdo não se distancie da comunidade de ouvintes (através da língua oral na sua modalidade escrita e/ou oralizada), ampliando,

FILMES ANIMADOS EM LIBRAS: UMA TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA
PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL BILÍNGUE E BICULTURAL

Gildete Amorim
Janaína Aguiar Peixoto
Tatiane de Sá Militão



assim, seu universo de interação. O bilinguismo pressupõe, portanto, o desenvolvimento pleno das duas línguas para a criança surda.

Muitas dificuldades atribuídas aos surdos no que diz respeito à sua escolarização podem estar atreladas à falta de metodologias de ensino adequados e satisfatórios de uma primeira língua, sobre a qual possam refletir e com a qual seja possível construir significados da língua escrita. É exatamente nesse contexto de barreira no próprio sistema educacional, que o surdo construiu sua história linguística.

Nessa perspectiva, o bilinguismo surgiu como uma resposta a essas reflexões, já que a surdez deve ser reconhecida como mais um aspecto das infinitas possibilidades da diversidade humana. Considerando que os Surdos não são ouvintes com defeito, “mas sim pessoas diferentes, eles estarão aptos a entender que a diferença física gera uma visão não limitada, não determinística de uma pessoa”. (SILVEIRA, 2007, p. 26)

O grande objetivo do ensino em um modelo bilíngue é tornar o indivíduo Surdo autônomo na procura e no uso de informação, permitindo dessa forma a utilização de todo o escopo de aprendizado adquirido na demanda de atividades da sua vida escolar e cotidiana, este modelo possibilita que os cidadãos surdos sejam plenos no exercício da cidadania e no uso de sua língua natural, a LIBRAS. Para tanto é fundamental que as seguintes questões sejam prioridade nesta prática:

- ◆ Presença do professor surdo na sala de aula para contato com a representação de identidade surda, o que gera uma atitude positiva para com essa identidade;
- ◆ Professor ouvinte com domínio de língua de sinais e capacitado para ensino do português como segunda língua participante do movimento da comunidade surda, o que vai possibilitar a vivência, ou seja, a experiência cultural presente;
- ◆ Contato do surdo com a cultura surda, movimento surdo, expressões culturais surdas, o que facilita a sintonia dos estilos de ensino com o estilo de



aprendizagem e movimentação dos estudantes (STROBEL, 2008, p. 110).

Na educação de crianças surdas, a Língua de Sinais é a primeira língua, língua de instrução, a língua adquirida naturalmente. Crianças surdas têm necessidade de ser conduzidas em atividades de elaboração linguísticas realizadas por meio da Língua de Sinais. A língua adquirida permite o estabelecimento da comunicação efetiva, que servirá de apoio para a construção de todo o processo de letramento escolar tanto quanto para a aquisição da modalidade escrita da língua portuguesa.

Uma vez que cerca de 95% dos sujeitos surdos têm família ouvinte (IBGE, 2007), torna-se imperativo que a família aprenda a língua de sinais no intuito de que a criança surda possa usá-la também ao comunicar-se em casa. A língua oral, que geralmente é a língua utilizada em família, seria sua segunda língua (L2). A prática do bilinguismo torna claro neste aspecto que, na educação da criança surda haja sempre presente o desenvolvimento de competências linguísticas e culturais múltiplas que lhes permitam transitar eficaz e adequadamente pelas duas línguas e pelas duas comunidades partindo do entendimento de que:

- a) A língua é um instrumento de vital importância para o desenvolvimento de certos processos cognitivos da criança e que há um tempo cronológico e psicológico ideal para essa aquisição.
- b) A língua de sinais é uma língua como qualquer outra e não apenas gestos combinados;
- c) A língua de sinais é adquirida naturalmente pela criança surda. Uma postura que envolva o bilinguismo prioriza, evidentemente, o fato de que uma língua precisa ser de domínio do indivíduo, para contribuir significativamente para seu desenvolvimento cognitivo e sua



necessidade de comunicação com o meio. Ser bilíngue não é só conhecer a gramática das duas línguas, mas também conhecer profundamente as significações sociais e culturais das comunidades linguísticas de que se faz parte.

Cabe aqui ressaltarmos que, para a maior parte das crianças ouvintes, a língua natural do país onde vivem é, simultaneamente a língua materna e a língua de escolarização. Não o é, entretanto, para os surdos. Para a comunidade surda, a língua de aquisição espontânea e natural é a língua de sinais, devido a predisposição orgânica do indivíduo com surdez a expressar-se pelo canal gestual e receber a mensagem pelo canal visual. Contudo, uma criança surda em nosso país, ainda no período de aquisição de linguagem, na maioria dos casos, chega à escola sem o domínio de nenhuma das duas línguas e depara-se com aulas ministradas, elaboradas e metodologicamente idealizadas em língua oral auditiva para um público ouvinte.

Nas escolas a língua de escolarização, a qual se toma por partida para o aprendizado da leitura e da escrita, é uma língua oral (no nosso caso, a Língua Portuguesa). Esse fato reforça a necessidade de que a escola passe a focalizar de forma sistemática o ensino da leitura e da escrita, porém vale ressaltar, que seja como segunda língua para o aluno surdo, permitindo dessa forma que ele domine a modalidade do Português escrito. Além disso, também fornecer o acesso para o desenvolvimento linguístico da sua primeira língua, a Libras, com a garantia da presença de instrutores/professores e tradutores/intérpretes desta língua.

Até o primeiro contato com a escrita é relevante um acompanhamento profissional para que ocorra uma aprendizagem significativa. Pois muitos autores ressaltam que existe um número significativo de surdos que não fazem o uso adequado da escrita, devido à falta de domínio da Língua



Portuguesa, e também, muitos não têm conhecimento de Língua de Sinais, quer seja por motivo de isolamento social, ou pelo fato da família optar por escolas que não utilize essa língua. Guarinello, Massi e Berberian (2007, p.207), abordam que:

[...] na maioria das instituições especiais, os professores não utilizam uma língua compartilhada com seus alunos, ou seja, não dominam a língua de sinais e acabam utilizando uma forma de comunicação bimodal para ensinar. Isto é, usam a fala e alguns sinais concomitantes. Essa estratégia faz com que o surdo ou foque seu olhar para as mãos do professor ou para seus lábios. Se olhar somente para os lábios, compreenderá apenas parte da mensagem, se olhar somente para as mãos, não compreenderá a mensagem da mesma forma, já que verá apenas alguns sinais da língua de sinais desconexos entre si, o que na realidade não forma língua alguma.

A dificuldade em tornar-se proficiente em uma língua, na automação da leitura ou da escrita, sem ter, no entanto, o conhecimento da estrutura gramatical e do seu vocabulário, é um problema real ao ensino de surdos. Ao contrário do que acontece com os ouvintes, a aprendizagem da leitura e da escrita, por parte dos surdos, não pode partir da mobilização do conhecimento prévio da língua falada no cotidiano; antes, é através da aprendizagem do vocabulário e do ensino explícito da estrutura gramatical que a criança surda, quando desconhecadora da língua oral, tem acesso ao conhecimento dessa língua e assim extrai significado do produto escrito.

Estamos assim diante da aprendizagem de uma segunda língua e não de um uso secundário (escrito) de uma língua oral. Mas, infelizmente o quadro atual vivenciado no Brasil parte da realidade onde o surdo está inserido em uma sala de aula onde a Língua Portuguesa é apresentada ao surdo com base na metodologia de ensino de L1 e não de L2 como deveria ser.



E no caso específico da criança/adolescente surdo, foco desse artigo, conta apenas com a possibilidade de interagir com outros usuários da Libras, apenas quando a família tem acesso a outros surdos. Pois, em muitos casos, ela nasce em uma família de ouvintes que desconhecem a língua de sinais ou têm algum tipo de aversão⁴ a essa modalidade linguística. Se todos os programas de televisão tivessem a janela de tradução em Libras, provavelmente o surdo poderia ter mais uma forma de aprender informalmente a língua de sinais e ampliar seu conhecimento de mundo por meio da acessibilidade à informação.

Embora seja notória a naturalidade para a criança surda aprender a língua de sinais, devido à modalidade visuo gestual, que é mais facilmente assimilada por ela, se comparada às línguas orais, que são de modalidade oral auditiva, na esfera educacional, o uso da língua de sinais é bastante escasso se refletirmos sobre a sua relevância no processo de escolarização desta criança. Somente recentemente vem sendo disseminado o seu uso a partir de pressões exercidas pela comunidade surda e de incentivos de políticas públicas, no sentido de promover capacitação profissional eficaz em metodologias específicas para ensino dessas crianças e de exigir sua relativa proficiência.

Depois de situar o leitor no ideal e real bilinguismo vamos voltar nossas atenções agora para discutir sobre a acessibilidade para pessoas surdas na arte da imagem em movimento, o cinema. Arte esta, de extrema relevância para o processo de aquisição de linguagem do público infanto-

⁴ Ainda nos tempos atuais, há pessoas que são contrárias ao uso da Língua de Sinais, por acreditarem que esta atrapalha o desenvolvimento da língua portuguesa, visto que sua aquisição é mais fácil e natural. Nesta perspectiva de crença, a aquisição da língua de sinais por uma criança surda, pode gerar comodismo e desistência do aprendizado da língua oral auditiva, que demanda mais tempo e esforço.



juvenil surdo, bem como, para a garantia de informação destes cidadãos bilíngues e biculturais em processo de formação.

Para tanto, com o intuito de tornar possível a realização deste estudo, prioritariamente, foi feito através de levantamento bibliográfico em publicações de autores renomados, uma resumida contextualização histórica sobre a comunidade surda brasileira. Isto ocorreu, a fim, de proporcionar uma melhor compreensão sobre o quadro atual da acessibilidade à informação desta comunidade linguística minoritária.

Posteriormente, foi realizado um levantamento bibliográfico, buscando documentos legais e notícias recentes sobre a acessibilidade em filmes animados, para pessoas com surdez. Com base em Oliveira (2010) e considerando os aspectos qualitativo, exploratórios e bibliográfico da pesquisa, o instrumento adotado percebido como mais adequado consistiu em uma busca de dados oriundos de textos registrados em sites e mídia digital (uma produção fílmica acessível). Por fim, com base nos dados obtidos passamos para a etapa seguinte, que veremos a seguir, que consiste no diálogo do ideal e o real, ou seja, na discussão e reflexão comparativa dos dados existentes na legislação vigente atual de nosso país com a realidade vivenciada na comunidade surda brasileira.

3. A (IN)ACESSIBILIDADE EM FILMES ANIMADOS PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL SURDO

Viver por intermédio de mensagens traduzidas é a realidade do dia a dia da pessoa com identidade surda, isto ocorre pois, no contexto atual, onde o multiculturalismo é uma realidade, as traduções interculturais são estratégias de sobrevivência. Mas, ao abordar sobre a multifacetada identidade

FILMES ANIMADOS EM LIBRAS: UMA TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA
PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL BILÍNGUE E BICULTURAL

Gildete Amorim
Janaína Aguiar Peixoto
Tatiane de Sá Militão



surda, é preciso levar em consideração sua heterogeneidade para não tratar de forma homogênea as necessidades de um grupo repleto de especificidades.

A identidade que revela o “jeito surdo de ser”, parte da identificação de discursos que revelam a participação política e a militância pelo direito de vivenciar o mundo de uma maneira visual. Partindo deste pressuposto, surgem as múltiplas identidades na comunidade surda que revelam como e o quanto esta pessoa está inserida neste grupo linguístico minoritário. Seguindo esta linha de raciocínio PERLIN (2005) desenvolveu uma pesquisa com sujeitos surdos que categoriza as identidades surdas ressaltando sua heterogeneidade e classificando-as em cinco tipos que apresentamos de forma resumida a seguir:

- a) Identidade surda flutuante:** é aquela na qual o sujeito surdo flutua entre a cultura ouvinte e a cultura surda, sem construir um elo de pertencimento. Este tipo de sujeito surdo tem grande dificuldade de comunicação, pois possui fragmentos da língua oral e quando possui algum conhecimento da língua de sinais também é fragmentada, além de ter grande dificuldade de se aceitar como surdo.
- b) Identidade surda incompleta:** esta identidade caracteriza-se essencialmente pela própria negação da surdez, preferem ser chamados de deficientes auditivos e não surdos. São sujeitos que não convivem com outros surdos, na tentativa de se transformarem em ouvintes. Esta atitude que geralmente vem da família, reflete dominância da ideologia dos ouvintes. Isto faz com que estes surdos se enxerguem de forma estereotipada e desenvolvam uma crença que os ouvintes são superiores aos surdos.
- c) Identidade surda de transição:** refere-se aos surdos que têm contato tardiamente com a comunidade surda, para assim construir uma



experiência visual de mundo, depois de uma tentativa desta construção no contexto dos ouvintes. Normalmente, a maioria dos surdos, passa por este momento de transição, visto que são filhos de pais ouvintes.

- d) Identidade surda híbrida:** é o nome dado para a identidade surda apresentada pelos sujeitos que nasceram ouvintes, conhecedores da estrutura da língua portuguesa (sua primeira língua) e que posteriormente ficaram surdos. Os possuidores deste tipo de identidade pensam em português e dependem da língua de sinais, de certa forma eles fazem uso de identidades diferentes em diferentes momentos. Mesmo com a presença constante dessas duas metades, sua identidade está muito mais próxima da identidade surda.
- e) Identidade surda:** os surdos que possuem esse tipo de identidade têm um elo de pertencimento com a comunidade surda e está totalmente inserido nela. Tem uma identidade política com militância pelo direito de ser diferente, faz uso da língua de sinais e normalmente, é surdo congênito ou ensurdeceu muito cedo. Esse sujeito pode ser reconhecido, dentre outros aspectos, pelo discurso em favor da cultura surda e da forma de construção de mundo através das experiências visuais. Vale ressaltar que este tipo de identidade surda plena sugere exatamente o tipo de sujeito evidenciado nesta pesquisa, que luta dentre outras coisas, pelo direito de ter o conteúdo de um filme acessível na sua própria língua, a língua de sinais.

Quanto a este direito linguístico, a Libras, foi reconhecida pela Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, como a língua natural da comunidade surda brasileira e foi regulamentada pelo Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que dispõe sobre seu uso, difusão, formação de professores e intérpretes



da Libras. Anterior a esse decreto, a Lei nº 10.098/00 dispôs sobre a quebra de barreiras comunicativas e determinou a oferta da “*linguagem de sinais*”⁵.

Porém, os meios de comunicação audiovisuais, ainda hoje, mesmo depois deste aparato legal, continuam não sendo acessíveis aos surdos. Sendo assim, o decreto nº 5.296/04 regulamenta a lei supracitada e determina prazos para que as emissoras de TV sigam o que manda à legislação. Atualmente, apenas alguns programas de canais abertos são legendados, e o cinema nacional não legenda as suas produções, limitando assim, o acesso da pessoa surda.

Nesta coleta de informações no que tange a legislação vigente, encontramos também a portaria nº 310, de 28 de junho de 2006, do Ministério das Comunicações, que define a Janela de Libras como um “espaço delimitado no vídeo onde as informações são interpretadas na Língua Brasileira de Sinais”. Este meio de acesso à informação exige a presença e o desempenho de um profissional que faça a mediação entre os discursos emitidos e os sujeitos que os recebem, de modo a significar o primeiro e tornar sua compreensão possível ao segundo. De acordo com Nascimento (2010, p.4) O intérprete é a ponte entre o discurso e o receptor:

A tradução/interpretação da Libras/Português/Libras caracteriza-se em um ato enunciativo de mediação discursiva de dois indivíduos organizados socialmente: um locutor que enuncia em uma das línguas em um determinado momento e contexto histórico inserido em uma esfera ideológica; e um interlocutor que é auditório social do enunciado produzido pelo locutor que também está inserido em um momento e contexto histórico e que

⁵ O uso equivocado deste termo vem historicamente de uma não aceitação do status linguístico das Línguas de Sinais, pois eram vistos como códigos, linguagem artificial, gestos ou mímicas. A comprovação de que a Língua de Sinais possui todos os atributos linguísticos necessários (universais linguísticos, aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos) para obter o status de língua foi apresentado pelos estudos do linguista americano William Stokoe (1960).



também faz parte de uma esfera ideológica. O intérprete de Libras, nesse caso, é o sujeito responsável pela mediação enunciativa da interação discursiva entre os falantes dessas línguas.

De acordo com Machado (2011), a fiscalização do cumprimento dessa legislação vigente é de responsabilidade conjunta do Ministério das Comunicações da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Contudo, não há ampla e clara divulgação acerca da quantidade de programas que disponibilizam legendas ocultas veiculadas nas transmissões tanto analógicas quanto digitais, de forma que a existência ou não da legenda, fica sob responsabilidade e opção das redes transmissoras. Em termos de acessibilidade, a falta de legendas ou janelas com intérpretes de Libras, bem como a não existência de áudio-descrição, na maioria dos filmes nacionais, revela o descaso com as minorias.

Mas como fazer valer essa legislação vigente? Será necessário haver uma punição para os responsáveis pelos filmes que não cumprem as normas sobre acessibilidade comunicacional? Vale lembrar que a lei de cotas no mercado de trabalho para pessoas com deficiência (art. 93 da Lei 8.213/91) só saiu do papel quando as multas começaram a ser aplicadas. Verifica-se que os marcos legais avançaram muito nos últimos anos, mas eles não significaram, ainda, a conquista de direitos já que equiparação de oportunidades não é uma realidade quando falamos de acesso à informação.

Infelizmente, assistir a filmes não acessíveis, faz parte do cotidiano das pessoas com surdez. A notícia abaixo é um exemplo de luta pelos direitos que resultou na aplicação de uma significativa multa. Foi extraída da página virtual de Paula Pfeiffer, autora do livro “Crônicas da Surdez”, que divulga o ocorrido em Minas Gerais com uma pessoa deficiente auditiva não identificada:

FILMES ANIMADOS EM LIBRAS: UMA TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA
PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL BILÍNGUE E BICULTURAL

Gildete Amorim
Janaína Aguiar Peixoto
Tatiane de Sá Militão



Figura 1— Postagem do dia 30/10/2012 no blog da deficiente auditiva implantada Paula Pfeiffer

Fonte: <http://cronicasdasurdez.com>

Vale a pena transcrever na íntegra aqui a notícia postada, pois o pronunciamento do juiz do caso, Fabrício Simão da Cunha Araújo reflete um progresso para que haja mudanças no quadro atual. Ele, conforme relata a notícia, citou diversas normas federais, estaduais e municipais, em especial a Constituição e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência para argumentar que:

O portador de deficiência auditiva tem direito de acesso à cultura e ao lazer, devendo tal acesso ser interpretado, no que tange à cultura cinematográfica, não só como acesso físico às salas de exibição, mas também como direito de compreensão linguística das interações culturais que ali se realizarem. Ele ainda ressaltou que a inexistência de regulamentação específica quanto ao percentual mínimo de filmes legendados a serem exibidos não impede a proteção do direito. O magistrado comentou o fato de os filmes de desenhos animados serem exibidos exclusivamente no formato dublado. Ainda que houvesse outros filmes legendados sendo exibidos, é necessário que, ao menos, um filme por gênero seja exibido no formato legendado. Caso contrário, seria o mesmo que excluir das crianças deficientes auditivas o acesso ao cinema, já que

FILMES ANIMADOS EM LIBRAS: UMA TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA
PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL BILÍNGUE E BICULTURAL

Gildete Amorim
Janaína Aguiar Peixoto
Tatiane de Sá Militão



em regra só se interessam e só podem assistir aos filmes animados. Para o magistrado, não é irrelevante o sentimento de discriminação e descaso sofrido pela jovem. Bastava ter um pouco mais de atenção, respeito e solidariedade ao consumidor, concluiu. (PFEIFFER, 2012)

Além disso, o juiz determinou que RS 10 mil fosse obrigatoriamente pago pela Cineart por dano moral à jovem e outros RS 10 mil como parcela pedagógica (destinando à ajuda para uma creche). Mesmo que a decisão caiba recurso por ser em primeira instância, essa notícia já demonstra uma nova forma de encarar a inclusão social do surdo. A sentença e o pronunciamento do juiz Fabrício comprovam que o país está em processo de mudança a favor da obrigatoriedade de se respeitar as diferenças e os esforços para incluir plenamente os surdos e deficientes auditivos na sociedade.

Embora este seja um grande avanço, como vimos anteriormente, a identidade surda não é homogênea. Sendo assim, a legenda em filmes atende a: deficientes auditivos adultos implantados ou protetizados⁶ fluentes na língua portuguesa, como no caso da autora da notícia; deficientes auditivos que embora não utilizem nenhum tipo de amplificação sonora (seja por implante coclear ou por utilização de prótese) são fluentes na língua portuguesa; e ainda surdos bilíngues adultos que possuem conhecimento da Língua Portuguesa. Ou seja, principalmente, adultos de identidade: híbrida, de transição ou incompleta.

Assim, apenas com a legenda, fica a lacuna para atender aos expectadores adultos de identidade surda, não fluentes na segunda língua (a língua portuguesa) e ao público infanto-juvenil de identidade surda, em processo de aquisição de linguagem, e que ainda não possui o domínio da

⁶ Indivíduos que utilizam próteses auditivas (AASI-Aparelho de Amplificação Sonora Individual).



segunda língua. Para estes expectadores, exclusivamente a legenda, não produz o conhecimento integral da obra cinematográfica apresentada.

Para contemplar estes cidadãos bilíngues e biculturais em formação (crianças e adolescentes surdos), é fundamental enfatizar a relevância da garantia do direito de acesso a filmes, traduzidos para Libras, voltados para o público desta faixa etária. As empresas de audiovisual e os cineastas precisam trabalhar nesse sentido, pois é um direito desta minoria linguística.

Porém, constata-se que as produtoras de filmes nacionais só atentaram para esta problemática (ainda que timidamente) depois que a Agência Nacional do Cinema (Ancine) publicou a Instrução 116/14, que obriga as produções financiadas com recursos públicos federais geridos pela agência a oferecer legendagem descritiva, audiodescrição e Libras.

Como parte integrante de todo este aparato legal que aponta a ideal acessibilidade nas obras cinematográficas para pessoas com surdez no Brasil, portanto ainda não real, a Lei Nº 13.146/2015 soma forças nesta luta prevendo a acessibilidade deste público nas salas de cinema. Com esta base legal recente, a ANCINE (Agência Nacional do Cinema) instituiu uma nova instrução normativa nº 128/2016 que regulamentou o provimento de tecnologia assistiva. Permitindo assim que recentemente, em 28 de março do corrente ano, surgisse o Programa de Apoio à Distribuição de Conteúdo Acessível no Segmento de Exibição Cinematográfica 2017. A notícia desta iniciativa inédita no Brasil foi publicada no site do governo (www.brasil.gov.br)⁷:

O programa vai contemplar, com até R\$ 15 mil, as empresas distribuidoras de filmes nacionais ou estrangeiros com ocupação máxima de até 20 salas de cinema. O valor deve ser

⁷ Fonte: Portal Brasil, com informações do [Ministério da Cultura](http://www.brasil.gov.br/cultura/2017/03/ancine-vai-apoiar-distribuicao-de-conteudo-acessivel-em-cinemas). Disponível em <http://www.brasil.gov.br/cultura/2017/03/ancine-vai-apoiar-distribuicao-de-conteudo-acessivel-em-cinemas>. Acessado em 15 de abril de 2017.



utilizado exclusivamente para a execução de serviços de legendagem, legendagem descritiva, Libras e audiodescrição. Os apoios serão destinados às obras, nacionais ou estrangeiras, a serem exibidas comercialmente até 30 de junho de 2018. [...] A partir do dia 16 de maio de 2017, as empresas distribuidoras devem oferecer os filmes aos cinemas com recursos de legendagem, legendagem descritiva e audiodescrição. Os filmes distribuídos a partir de setembro devem também contar com recursos de linguagem de Libras.⁸

Nesta notícia confortante e motivadora para a comunidade surda brasileira, nota-se que para o recurso da tradução em Libras, o prazo para a cumprimento da exigência foi um pouco maior, devido às diversas especificidades para a sua realização propriamente dita. Esta tradução da língua oral auditiva para a língua visuo espacial do Brasil em uma produção fílmica consiste na inserção de uma janela, contendo um profissional TILSP (tradutor/intérprete de Libras e Língua portuguesa). Nesta janela TILSP atua transmitindo as falas dos personagens, narrador e todos os sons (música, sonoplastia, ruídos, dentre outros) da obra cinematográfica.

Em busca de uma padronização, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) criou a norma de acessibilidade na televisão (NBR 15.290: 2005). Nela, dentre outros recursos de acessibilidade, é apresentado os parâmetros técnicos para atuação do intérprete de Libras na televisão. As orientações deste documento apresentam as diretrizes para a produção da janela em Libras que versa sobre as especificações do estúdio, da janela, do wipe e ainda, requisitos para a interpretação e visualização da Libras.

⁸ Grifo nosso. Embora esta seja uma ação pública extremamente benéfica para a comunidade surda, mais uma vez constatamos um certo desconhecimento e o uso terminológico inadequado. Pois, ninguém fala “língua portuguesa”, então, o uso do termo “língua da libras” evidencia a crença que a Língua de Sinais é um código mímico, como muitos acreditam, contudo não uma língua.



Segundo esta norma, o estúdio, onde será capturada a imagem do TILSP em momento de atuação, deve ser suficiente para que este profissional não se posicione muito próximo ao fundo, evitando assim, o aparecimento de sombras; a iluminação do local também deve ser suficiente e adequada, para que a captação da imagem tenha qualidade; a câmera precisa estar posicionada em tripé fixo; e para que haja uma delimitação da movimentação do TILSP é necessário fazer uma marcação no solo.

Em relação a janela, as diretrizes encontradas neste documento destacam que: os contrastes devem ser nítidos (sejam eles em preto e branco ou em cores); é necessário que haja um contraste entre os elementos de composição do tradutor/intérprete (roupas, cabelo e pele) e do plano de fundo; a abrangência do foco deve contemplar toda a movimentação e gesticulação do tradutor/intérprete; a iluminação deve ser utilizada de maneira que evite o surgimento de sombras nos olhos e/ou seu ofuscamento.

Quanto ao que diz respeito ao recorte ou wipe as orientações são para que: a altura da janela seja da metade (no mínimo) da altura total da tela do televisor; a quarta parte da largura da tela do televisor (no mínimo) deve ser ocupada pela janela; o posicionamento do recorte de forma que a janela não seja encoberta pela tarja oculta; haja continuidade de imagem quando for necessário a realização de deslocamento da janela.

Na parte final destas normas, foram apresentados os requisitos para a interpretação e visualização da Libras que ressaltou novamente que o vestuário, pele e cabelo do TILSP devem ser de cores contrastantes ao plano de fundo; destaca que devem ser tomadas medidas para a boa visualização da interpretação em Libras; e por fim, enfatiza a exigência de não incluir qualquer outro tipo de imagem sobreposta ao recorte com TILSP.

Partindo dessas orientações, constata-se que a inserção de uma tradução que gera acessibilidade para o público com surdez em uma produção fílmica, não consiste apenas em uma transmissão da Língua Fonte (LF) para a Língua Alvo (LA). Porém, possui signos extralinguísticos, associados a signos linguísticos, fundamentais para a realização deste ato tradutório com qualidade.

Ocorre, nesse sentido, a união da linguagem cinematográfica com a língua de sinais brasileira, onde os aspectos semióticos são evidenciados não apenas pela habilidade linguística do profissional TILSP, mas também por elementos do entorno desta produção. Elementos estes que garantirão: clareza, nitidez, foco, qualidade da imagem, tamanho apropriado para a visualização, dentre outros.



Figura 2 – Sinal de **CHOVER** muito ou **CHUVARADA**

Fonte: Lendas Animadas (2016)



Durante esta pesquisa foi encontrada a coletânea inédita *Lendas Animadas* (2016), dirigida por Andrea Fenzl e produzida pela Gaya Filmes para ser exibida em canais de televisão. Esta iniciativa serve como referência, pois nesta obra os elementos fundamentais para uma produção acessível em Libras, abordados anteriormente, foram colocados em prática, e juntos fizeram a diferença para o resultado final. Nesta produção fílmica analisada verificamos as orientações e diretrizes legais saírem do papel para se tornarem realidade. E além disso, foi possível identificar a combinação dos signos linguísticos e não linguísticos para a obtenção de um produto final de qualidade: um desenho animado acessível em Libras.

Os signos não linguísticos, que segundo as orientações normativas garantem a qualidade da mensagem, identificados nesta obra traduzida, foram: o tamanho e a largura da janela adequados; a ausência de sombras que interfiram a compreensão da mensagem sinalizada; a vestimenta, pele e cabelos da tradutora contrastantes com o plano de fundo *chroma key*⁹; a ausência de legendas ou imagem sobrepostas a imagem da janela com a tradução para a Libras; espaço claramente delimitado, pois a sinalização da TILSP não excede a janela nem gera cortes da visualização dos sinais; e, por fim, foco adequado abrangendo toda a movimentação durante a sinalização da TILSP.

Em relação aos signos linguísticos que garantiram a transmissão para a Libras, é possível destacar que a mensagem foi transmitida com habilidade linguística e de forma imparcial necessárias de acordo com o código de ética do profissional TILSP publicado em Quadros (2004):

⁹ Chroma key é uma técnica de efeito visual que consiste em colocar uma imagem sobre uma outra através do anulamento de uma cor padrão, através da utilização de um plano de fundo na cor verde ou o azul.



[...] O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do palestrante. [...] O intérprete deve considerar os *diversos níveis*¹⁰ da Língua Brasileira de Sinais, bem como da Língua Portuguesa. [...] O intérprete deve procurar manter a dignidade, o respeito e a pureza das línguas envolvidas.

Nas Línguas de Sinais¹¹ a expressão facial/ corporal ou expressão não manual (ENM) como também é chamada, tem papel fundamental *nos níveis*: fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos pragmáticos.

No nível fonológico, ela representa um dos parâmetros (quiremas)¹² que formam o léxico desta língua, o sinal. Segundo Felipe (2009), os cinco parâmetros para uma análise no nível fonológico de um sinal são: Configuração de mão (CM), Ponto de Articulação (PA), Orientação (Or), Movimento (M) e Expressão Não Manual (ENM).

Já no nível morfológico, onde temos os morfemas (unidades linguísticas mínimas com significado, que formam os sinais), a ENM tem papel fundamental para a representação de intensidade, grau e tamanho. Esse aspecto morfológico pode ser verificado no o exemplo apresentado na figura 2, quando a intérprete realiza o sinal de CHUVARADA e sua expressão não manual apresenta esta intensidade.

¹⁰ Grifo nosso para enfatizar a discussão seguinte.

¹¹ A língua de sinais não é universal, cada país possui a sua própria língua, como por exemplo: LSF (Língua de Sinais Francesa) e ASL (Língua de Sinais Americana).

¹² Termo equivalente a fonema, pois ao invés de ser produzido pela voz e aparelho articulatório, o quirema é produzido predominantemente pelas mãos, com o auxílio da expressão corporal e facial. Pois há sinais que se não for produzido com este último quirema (expressão), ele pode não haver sentido, ou ter o seu significado confundido com outro léxico da Língua de Sinais.



Enquanto que no nível sintático, onde é observado e analisado a organização das palavras em frases, a expressão não manual evidencia o tipo de frase sinalizada (afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa ou imperativa).

E por fim, no nível semântico e pragmático a expressão facial e corporal é responsável pelo sentido seja ele denotativo ou conotativo. É a ENM que transformará a entonação vocal irônica por exemplo, em uma “entonação sinalizada” com mesmo sentido na língua alvo.

Para esta combinação de signos linguísticos e não linguísticos identificados na composição da tradução para Libras neste filme animado analisado, verifica-se que há uma relação semiótica. Com base na tipologia de tradução apresentada pelo linguista russo Jakobson (1969), que classifica intralingual, um texto reescrito ou parafraseado na mesma língua; interlingual, a interpretação de signos verbais de uma língua para outra; e intersemiótica, a transmutação de um sistema de signos para outro, como da arte verbal para arte cinematográfica; o pesquisador surdo Segala (2010, p.29) apresenta uma proposta, fruto de estudos recentes, que acrescenta mais um termo que complementa esta classificação e atende a especificidade da tradução para uma língua de sinais:

Os estudos da tradução aplicados aos Estudos Surdos e de Língua de Sinais são muito recentes. As pesquisas teóricas estão apenas começando e, por isso, o uso do termo Tradução Intermodal (interlinguística) ainda não foi reconhecido na pesquisa da comunidade surda. Esse termo é uma expressão que pode definir esse tipo de tradução relacionando uma língua oral-auditiva a uma língua cinésico/visual ou visual/espacial.



Desta maneira, é possível concluir que a tradução que envolve duas línguas de modalidades diferentes, como a Língua de Sinais Brasileira, que utiliza o canal visual espacial para sua recepção/expressão e a Língua Portuguesa, que utiliza o canal oral auditivo, pode ser denominada de intermodal, visto que esta nomenclatura evidencia a singularidade deste processo tradutório em questão.

4. NA ESPERANÇA DE UM FUTURO ACESSÍVEL PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL SURDO

Como foi possível constatar neste estudo, historicamente, a intensificação das ações voltadas para a comunidade surda brasileira, uma minoria linguística com identidade cultural própria que divide o mesmo espaço geográfico que os ouvintes e possui os mesmos direitos, está diretamente ligado ao reconhecimento da Libras. Este reconhecimento ocorreu por meio de um aparato legal (Lei 10.436\02 regulamentada pelo Decreto 5.626\05). Decreto este, que garante a comunicação dos surdos na sua língua natural, bem como, o direito de acessibilidade em diferentes espaços da sociedade, inclusive na tv e no cinema.

Verificou-se, com bases teóricas sobre os aspectos linguísticos, a aquisição de linguagem e a filosofia educacional bilinguismo, que esta língua de modalidade visuo gestual, Libras, é completa. Ou seja, possui todos os atributos de língua natural e possibilita a compreensão de um enredo de filme por parte do público infanto juvenil, de identidade surda, de maneira mais eficaz do que apenas a legenda escrita na sua segunda língua (a Língua Portuguesa).



Foi comprovado ainda, que é possível produzir um filme animado que atenda as diretrizes legais e normativas adequadas para acessibilidade do público infanto-juvenil surdo, pois durante o estudo, foi apresentado o exemplo de *Lendas Animadas (2016)*, produção inédita, que em breve estará disponível na televisão. A tradução desta coletânea serve como exemplo para que outras obras possam também possuir a janela com a presença do tradutor/intérprete de Libras.

Vale ressaltar, que o contexto atual favorece este tipo de produção acessível, pois como foi abordado neste trabalho, diante da legislação vigente, a ANCINE (Agência Nacional do Cinema) regulamentou o provimento financeiro de tecnologia assistiva por meio do Programa de Apoio à Distribuição de Conteúdo Acessível no Segmento de Exibição Cinematográfica 2017. O destino desta verba contempla dentre outros elementos que geram a acessibilidade, a inserção da janela com a tradução para a Libras.

Acreditamos então, com base nos dados expostos neste estudo reflexivo, que ao enfatizar a importância do uso da Língua de Sinais em vídeo, um código já conhecido dos surdos em época escolar, favorecemos o seu desenvolvimento enquanto cidadãos bilíngues e biculturais. Além disso, a intenção foi unir esforços para que as leis saiam do papel e se materializem de fato em filmes animados acessíveis com traduções intermodal e intersemiótica de qualidade para crianças e adolescentes integrantes da comunidade surda brasileira.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- _____. Decreto-lei no. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta Lei nº 10.048 de 8 de novembro de 2000 e nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.
- _____. Ministério das Comunicações. Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 jun. 2006a. Disponível em: . Acesso em: 30 de março de 2017.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.
- BRASIL, Brasília, Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, DOU 14/08/1991, Dispõe sobre os planos da Previdência Social e dá outras providências, Disponível in <http://www3.dataprev.gov.br/SISLEX/paginas/42/1991/8213.htm> Acesso em: 30/03/2017.
- BRASIL. Ensino da língua portuguesa para surdos: caminho para a prática pedagógica. Brasília: MEC/ SEESP.2. ed. Vol. 1, 2007.
- DIAS, V. L. L.. Rompendo a barreira do silêncio: interações de uma aluna surda incluída em uma classe do ensino fundamental. 2006. 164f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, Rio de Janeiro, 2006.
- DORZIAT, A. Bilinguismo e surdez: para além de uma visão linguística e metodológica. In: SKLIAR, C. (Org.). Atualidade da educação bilíngue para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- EDGAR-HUNT, R. Fundamentos de Cinema: A linguagem do cinema. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- FERNANDES, E. (org.). Surdez e Bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2005, p. 27-37.
- GUARINELLO, A. C. ; MASSI Giselle ; BERBERIAN, A. P. “Surdez e Linguagem Escrita : Um Estudo de Caso”. A. P.. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, Mai.-Ago. 2007, v.13, n.2, p.205-218.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2007.
- JAKOBSON, R. Aspectos linguísticos da tradução. In: Linguística e comunicação. São Paulo: Cultrix, 1969.
- MELO, J. V. Percepções Do Público Surdo Sobre A Acessibilidade No Cinema. Dissertação de Mestrado, Campinas, UNICAMP, 2015.
- MOURA, M. C. O surdo: caminhos para uma nova identidade. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
- NASCIMENTO, M. V. B. Interpretação da Libras no gênero jornalístico televisivo: elementos extralinguísticos na produção de sentidos. In: Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução & Interpretação de Libras e Língua Portuguesa, 2., 2010. Anais eletrônicos... Disponível em: <<http://www.congressotils.com.br/anais/anais2010/Ariane%20Rafaela%20de%20Freitas.pdt> >
- OLIVEIRA, N.F. Metodologia da pesquisa científica. São Paulo: Know How, 2010.
- PERLIN, G. T. T. Identidades Surdas. In SKLIAR, C. A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.
- QUADROS, R. M. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasília: MEC; SEESP, 2004.
- SEGALA, R. R. Tradução intermodal, intersemiótica e interlingual: Português brasileiro escrito para a Língua brasileira de sinais. Florianópolis: Ed. UFSC, 2010.
- SILVEIRA, F. A. Tavares da Costa Silveira. Narrativas de professores de ensino superior sobre o uso da língua Portuguesa escrita por surdos. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica de Pernambuco. Pró-reitoria Acadêmica, 2007.
- SOUZA JÚNIOR, J. E. G. Teoria e prática de tradução e interpretação da língua de sinais. São Paulo: Know How, 2010.
- STROBEL, K. L. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Ed. UFSC, 2008.

FILMES ANIMADOS EM LIBRAS: UMA TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA
PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL BILÍNGUE E BICULTURAL

Gildete Amorim
Janaína Aguiar Peixoto
Tatiane de Sá Militão



IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORAS:



GILDETE DA S.AMORIM MENDES FRANCISCO

Professora Assistente I da Universidade Federal Fluminense - UFF, Coord. do Grupo de Pesquisa – NUEDIS, Doutoranda da Pós Graduação em Ciência e Biotecnologia – PPBI- UFF; Fonoaudióloga, Mestre em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente. Pós Graduada em Docência do Ensino Superior e em Terapia de Família. Atua como Tradutora e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa/Libras, certificada pelo MEC/Prolibras e pela FENEIS, Atualmente, exerce as funções de Coordenadora do Curso de Extensão de Tradutores e Intérpretes de Libras da UFF e Curso de Extensão Libras em Saúde. –UFF.

E-MAIL: gildeteamorin@yahoo.com.br



JANAINA AGUIAR PEIXOTO

Professora Adjunta da UFPB, Coordenadora de Estágio do curso Letras Libras, Doutora em Letras pelo PPGL – UFPB, Mestre em Ciências das Religiões pelo PPGCR – UFPB, Fonoaudióloga pela Frasca – RJ, Tradutora e Intérprete de Libras.

E-mail: prof.librasjana@gmail.com



TATIANE DE SÁ MILITÃO

Professora Assistente I da Universidade Federal Fluminense, Coordenadora do Grupo de Pesquisa – NUEDIS. Possui experiência na área de Letras, com ênfase em Libras, atuando principalmente nos seguintes temas: Libras - língua brasileira de sinais, tradutor de Libras, Língua Portuguesa, surdos e metáforas. Atualmente, é docente Libras da Universidade Federal Fluminense. Especialização em Psicopedagogia clínica e institucional. Mestre em Ciências dos Materiais.

E-mail: tatimili2@yahoo.com.br

FILMES ANIMADOS EM LIBRAS: UMA TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA
PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL BILÍNGUE E BICULTURAL

Gildete Amorim
Janaína Aguiar Peixoto
Tatiane de Sá Militão